ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2017-SRP – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI - CREDENCIAMENTO – FASE DE LANCES E DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE VALORES - DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS – ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INABILITAÇÃO DE LICITANTE – ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO – CONFECÇÃO E ASSINATURA DE ATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017-SRP
PROCESSO Nº 0664/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO LAVA A JATO.

1 - Dados da Abertura da Sessão

Às 09 horas do dia 07 do mês de agosto do ano de 2017, reuniram-se na sala de Licitações a **Pregoeira Oficial Ynara Dourado Cabral, e os membros da Equipe de Apoio Kelly Cristina Aiala Bessa, Raimundo Freire Leite e Lúcio Lira Barros**, designados pelo **Decreto Municipal nº 097/2017, de 23/01/2017**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 032/2017-SRP.**

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 03 do Edital.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	SIM	05.056.436/0001-16	**Irenilson Rodrigues de Sousa**

2.1. IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME, nome Fantasia BATPLAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.056.436/0001-16 e Inscrição Estadual nº 29.363.710-5, com sede na Av. Brasil, nº 356, Quadra 18, Lote 18, Setor Aeroporto III, CEP: 77.440-435, Gurupi-TO, e-mail: irenilsonrodrigues@hotmail.com, telefone: (63) 9.3312-2549, neste ato representada pelo seu presentante credenciado o **Sr. Irenilson Rodrigues de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº566.393.501-06 e Carteira de Identidade RG nº300.52 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Buritis, nº30, quadra 20, lote 25, Setor Boulevard, CEP: 77.441-116, Fone: (63) 9.8448-8927, CEP: 77.441-116, Gurupi-TO.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação e de responsabilidades,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.**

Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricassem.

Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada.

Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.405-070, Caixa Postal 410, Gurupi – TO. Telefone: (63) 3301-4308. E-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Item 1: Detergente ácido, nome comercial: LM, indicado para limpeza e remoção de sujidade diversa de veículo, motor, pneus e carrocerias, fácil aplicação de dissolução. Princípio ativo: ácido clorídrico a 33% e ácido fluorídrico a 71%, ph 1.0% = 1.0 a 3.0, dissolúvel 1:10. - 5.006 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	Batplan	R$ 2,50	R$ 12.515,00	Sim

Item 2: Detergente alcalino, nomenclatura comercial: SOLUPAM, indicado para remoção de sujidades pesadas, onde houver necessidade de um produto concentrado, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Princípio ativo: hidróxido de sódio a 50% ph (1.0%) = 12 a 13, densidade 1,000, 1,100 G/CM³, solubilidade em água: 100%, dissolução aquosa na proporção de 1:40. - 4.806 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	Batplan	R$ 2,50	R$ 12.015,00	Sim

Item 3: Shampoo detergente para limpeza de latarias de veículos indicado para limpeza de latarias de veículos e equipamentos e superfícies pintadas. Princípio ativo ácido sulfônico a 90% ph 100% 6 a 7, solubilidade em água, dissolúvel na proporção de 1:40. - 2.206 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	Batplan	R$ 2,50	R$ 5.515,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Detergente ácido, nome comercial: LM, indicado para limpeza e remoção de sujidade diversa de veículo, motor, pneus e carrocerias, fácil aplicação de dissolução. Princípio ativo: ácido clorídrico a 33% e ácido fluorídrico a 71%, ph 1.0% = 1.0 a 3.0, dissolúvel 1:10. - 5.006 Litros

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	R$ 2,20

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	R$ 2,20

5. 2 - Lances do Item 2: Detergente alcalino, nomenclatura comercial: SOLUPAM, indicado para remoção de sujidades pesadas, onde houver necessidade de um produto concentrado, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Princípio ativo: hidróxido de sódio a 50% ph (1.0%) = 12 a 13, densidade 1,000, 1,100 G/CM³, solubilidade em água: 100%, dissolução aquosa na proporção de 1:40. - 4.806 Litros

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5. 2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	R$ 2,50

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	R$ 2,50

5. 3 - Lances do Item 3: Shampoo detergente para limpeza de latarias de veículos indicado para limpeza de latarias de veículos e equipamentos e superfícies pintadas. Princípio ativo ácido sulfônico a 90% ph 100% 6 a 7, solubilidade em água, dissolúvel na proporção de 1:40. - 2.206 Litros

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.405-070, Caixa Postal 410, Gurupi – TO. Telefone: (63) 3301-4308. E-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

5. 3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	R$ 2,50

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	05.056.436/0001-16	R$ 2,50

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou INABILITADA a única empresa presente, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Detergente ácido, nome comercial: LM, indicado para limpeza e remoção de sujidade diversa de veículo, motor, pneus e carrocerias, fácil aplicação de dissolução. Princípio ativo: ácido clorídrico a 33% e ácido fluorídrico a 71%, ph 1.0% = 1.0 a 3.0, dissolúvel 1:10.	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	A licitante apresentou Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas ao invés de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exige o item 6.3.7 do Edital.
2	Detergente alcalino, nomenclatura comercial: SOLUPAM, indicado para remoção de sujidades pesadas, onde houver necessidade de um produto concentrado, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Princípio ativo: hidróxido de sódio a 50% ph (1.0%) = 12 a 13, densidade 1,000, 1,100 G/CM^3, solubilidade em água: 100%, dissolução aquosa na proporção de 1:40.	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	A licitante apresentou Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas ao invés de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exige o item 6.3.7 do Edital.
3	Shampoo detergente para limpeza de latarias de veículos indicado para limpeza de latarias de veículos e equipamentos e superfícies pintadas. Princípio ativo ácido sulfônico a 90% ph 100% 6 a 7, solubilidade em água, dissolúvel na proporção de 1:40.	IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME	A licitante apresentou Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas ao invés de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exige o item 6.3.7 do Edital.

A Pregoeira, considerando que compareceu apenas uma licitante no presente certame, e que a mesma restou inabilitada, decide por abrir o prazo de 08 dias para a mesma apresente o documento comprobatório de sua habilitação, conforme dispõe o item 7.11 do Edital.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivad
amente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista a Inabilitação da licitante participante, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR os itens/objeto do certame à vencedora da licitação.

9 – Das Ocorrências

Registra-se que da análise da proposta da empresa **IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME** foi verificado erro quanto ao valor total do item 01 apresentado R$ 12.525,00, sendo o valor correto R$ 12.515,00. Por ser erro de multiplicação, a Pregoeira, após anuência do licitante, realiza a correção conforme dispõe os itens 5.5.1 e 5.5.3 do Edital.

Quanto ás Declarações – Anexos do Edital apresentadas pela mesma empresa, registra-se que não consta o número do Processo Licitatório, conforme exige o item 5.2, "b" do Edital. No entanto, a Pregoeira, decide por considerar omissão formal, considerando que a aceitação das declarações apresentadas não acarreta prejuízo à Administração bem como não impede a exata compreensão de seu conteúdo.

Registra-se que a não regularização da documentação, no prazo concedido implicará na exclusão da licitante do Certame.

10 – Do Cadastro de Reserva

Não houve registro de cadastro de reserva.

BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.405-070, Caixa Postal 410, Gurupi – TO. Telefone: (63) 3301-4308. E-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

11 - Encerramento da Sessão

Finalizando a sessão com observância ao exposto acima quanto aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 032/2017-SRP**, temos: **considerando que**: **1)** A licitante foi devidamente credenciada; **2)** A proposta apresentada foi considerada classificada e satisfaz as exigências do Edital; **3)** Os preços ofertados/negociados quanto aos itens das tabelas acima, no entendimento desta Equipe, encontram-se dentro do limite dos valores estimados conforme planilhas estimativas constantes dos autos (fls. 23); **4) No entanto, aguarda-se o cumprimento do prazo concedido para fins de efetivação da habilitação da licitante e prosseguimento do certame.**

Lida e aprovada a presente Ata, determinou a Pregoeira que seja digitalizada, impressa e assinada por todos os presentes, e, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação e publicada no átrio das dependências da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são intimados da decisão.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

Raimundo Freire Leite
Membro da Equipe Apoio

Lucio Lira Barros
Membro Equipe de Apoio

Kelly Cristina Aiala Bessa
Membro da Equipe Apoio

IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA-ME
Irenilson Rodrigues de Sousa
Licitante

BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.405-070, Caixa Postal 410, Gurupi – TO. Telefone: (63) 3301-4308. E-mail: cpl@gurupi.to.gov.br